



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04, DE 30 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2013, e dá outras providências.

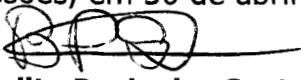
A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

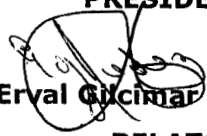
Art. 1.º Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Heliodora/MG, referente ao exercício de 2013, cujo responsável é o Sr. Ercílio Confort Lorena.

Parágrafo único. A presente aprovação fundamenta-se no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado e Minas Gerais, processo n.º 923.942, e no Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 2015.


Benedito Paulo dos Santos
PRESIDENTE


Ercílio Confort Lorena
RELATOR


Benedita Alves Magalhães
REVISORA

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 069	
Documento recebido	
no dia	30/04/15
às	19:00 horas.
	